



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Srº **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, conhecido popularmente como: “Carlinhos Sponga”, Nasceu em São Paulo Capital e morou nas cidades de Itapetininga e Santos, nascido em 12 de outubro de 1947, filho da Senhora Carmem Elorriaga de Oliveira e do Srº Alberto Marciano de Oliveira, Divorciado e dessa união teve as filhas Carla Iasmim Eloriaga de Oliveira e Scarlet Iasmim Eloriaga de Oliveira, trabalhou na justiça do trabalho, foi diretor de turismo do estado de São Paulo na gestão da deputada estadual Terezinha da Paulina, trabalhou também na câmara municipal de Itapeva, foi secretário de esportes e turismo na gestão dos prefeitos Guilherme Brugnaro (1983 a 1988) e Wilmar Mattos (1997 a 2004) no qual desempenhou com maestria esse cargo, pois era um amante do esporte. Ocupou o cargo de assessor parlamentar no congresso federal do então deputado Kincas Mattos. Faleceu em 11 de setembro de 2018 aos 70 anos de idade.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **PROJETO DE LEI 0116/2018**

**Autoria: Wilson Roberto Margarido**

Dispõe sobre denominação de Ginásio Poliesportivo Carlos Alberto de Oliveira no Residencial Morada do Bosque.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Carlos Alberto de Oliveira**, “Carlinhos Saponga”, o Ginásio Poliesportivo localizado no Residencial Morada do Bosque.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de setembro de 2018.

**WILSON ROBERTO MARGARIDO**

VEREADOR - PP